

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2631, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 90.000,00

01 29 01

DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

R\$ 90.000,00

27 813 9524 2524 0000

3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000

01

TESOURO

110.00

GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

009

R\$ 90.000,00

01 20 01

DIRETORIA DE GABINETE

99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 90.000,00 FR: 0.01.110-110.000

01

110.00

TESOURO

GERAL

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Francisco Egidio Perissotto

Diretor Financeiro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000